



TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

SWITCH 16 PORTAS COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS (AUTO MDI/MDIX)

II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)

Requisição SCPI: 04698/24

Item	Código	Qtd e	Unid Med	Descrição	Ficha(s) orçamentaria
1	001.045.776	1	UN	SWITCH 16 PORTAS COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS (AUTO MDI/MDIX)	159

III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação.

- (x) ORDINÁRIO
() ESTIMATIVO
() GLOBAL

IV. JUSTIFICATIVA

Solicito a compra de um switch de rede para a unidade escolar E.M.E.F Profª Maria Helena da Silva Silvério é essencial para a modernização e ampliação de sua infraestrutura de conectividade, respondendo à crescente demanda por uma rede estável e de alta qualidade. O switch permitirá a interconexão eficiente de diversos dispositivos, como computadores, servidores e pontos de acesso, melhorando a transmissão de dados entre setores administrativos e acadêmicos. Com a dependência do ensino a distância, a unidade escolar E.M.E.F Profª Maria Helena da Silva Silvério precisa de uma rede que suporte plataformas digitais, videoconferências e outros serviços críticos, garantindo velocidade e estabilidade para alunos, professores e colaboradores, tanto nas instalações físicas quanto no acesso remoto.



V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

SWITCH 16 PORTAS COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS (AUTO MDI/MDIX)

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto deverá ser entregue conforme e dentro do prazo como especificado na nota de empenho. A empresa será responsável pelo transporte, embalagem e quaisquer outros custos logísticos ou encargos relacionados à entrega. O produto deverá ser entregue na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo, localizada Rua General Ataliba Leonel 860, Jardim Karlos Kavan, Maracáí/SP 19842-074

VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O produto deverá ser entregue na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo, localizada Rua General Ataliba Leonel 860, Jardim Karlos Kavan, Maracáí/SP 19842-074

VIII. MODELO DE GESTÃO

O material será recebido na creche na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo e o responsável do compras ou a supervisão deverá fazer a verificação dele.

IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O pagamento será efetuado, após a prestação de serviço dessa solicitação, mediante emissão de Nota Fiscal Eletrônica, devidamente entregue e lançada junto à Secretaria Municipal solicitante, conferida e assinada pela unidade a que se destina, no prazo de até 30 (trinta) dias após a liquidação junto ao Departamento de Contabilidade.

X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO

22/11/2024

XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER

Não se aplica.



XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE

Não se aplica.

XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

Não se aplica